

CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 24/03/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 13:00

Tipo de Proposição:

- () Projeto de Lei () Projeto de Resolução
 (X) Emendas nº.01 a 03 ao Projeto de Lei 047/2025 () Emenda à Lei Orgânica nº
 () Veto ao Pl nº..... () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

(X) Legislação, Justiça e Redação

- () Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
 () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
 () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
 () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
 () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
(X) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
 () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
 () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- (x) Constitucional () Inconstitucional () Diligência
 () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 24/03/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Elias J

Elias Moreira Junior
PRESIDENTE

Fernando C

Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE

João D

João Paulo Barbosa Portela Dornelas
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

PARECER ÀS EMENDAS Nº 01, 02 E 03 AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025

I - RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Cida Lima, vem a exame destas Comissões as Emendas nº 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei 047/2025.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “*Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada*”.

Dentre as propostas de modificação de um projeto em tramitação as emendas podem ter escopos diversos. Elas podem buscar a modificação, a supressão, a substituição, ou o acréscimo.

Considerando-se que o princípio da legalidade se aplica à Administração Pública, que somente poderá agir dentro dos limites da lei e dos princípios constitucionais, a proposição apresentada pela Vereadora atende aos dispositivos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Healdy Antonio da Silva

Adrieli O

Gustavo S

Eliane J

João D

Fernando C



III – CONCLUSÃO

Diante da fundamentação apresentada em análise à Proposição, estas Comissões manifestam-se pela **LEGALIDADE** da matéria.

Considerando-se que estudos técnicos têm a finalidade de avaliar o impacto, a legalidade e a pertinência da proposição, remete-se ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antonio da Silva

Nivaldo Antonio da Silva
PRESIDENTE

Greston S

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel O

Adiel Fernandes de oliveira
RELATOR

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Elias J

Elias Moreira Junior
PRESIDENTE

Fernando C

Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE

João D

João Paulo Barbosa Portela Dornelas
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página de assinaturas



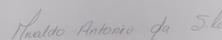
Elias Junior
085.372.346-05
Signatário



Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário



João Dornelas
056.908.786-42
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

24 mar 2025



- 13:35:20  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 24 mar 2025 14:16:18  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.123.143 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 14:16:23  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.123.143 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 14:26:34  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 14:26:36  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 14:20:09  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 152.255.123.25 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 14:20:12  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 152.255.123.25 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 13:35:32  **Elias Moreira Junior** (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 14:02:10  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 14:08:52  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdoneles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 13:36:47  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 mar 2025 16:15:56  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

